

Indaial

PREFEITURA

DECRETO Nº 2497/2020

Publicação Nº 2641397

. DECRETO Nº 2497/20

. De 14 de setembro de 2020

Revoga Decreto nº 2388/2020 / Regulamenta a escala de trabalho 12h x 36h no Centro de Atendimento para Enfrentamento ao Covid-19 (CAEC).

André Luiz Moser, Prefeito Municipal de Indaial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Artigo 92, Incisos II, VIII e XI, e demais atribuições legais em vigor, e

CONSIDERANDO redução nos casos de covid-19 no Município de Indaial, bem como o fim da operação do CAEC aos finais de semana e o retorno dos servidores a sua jornada regular de trabalho (40h/semana, 8h/dia),

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 2388 de 2020 que regulamenta a escala de trabalho 12h x 36h aos servidores públicos, efetivos ou temporários, designados para exercerem suas atividades no Centro de Atendimento para Enfrentamento ao Covid-19 (CAEC).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Indaial, em 14 de setembro de 2020.

André Luiz Moser

Prefeito

Publique-se na Forma da Lei.

DECRETO Nº 2498/2020

Publicação Nº 2641486

. DECRETO Nº 2498/20

. De 14 de setembro de 2020

Revoga Decreto 2250/2020 - Delega temporariamente Atribuições ao Servidor André Galli.

André Luiz Moser, Prefeito do Município de Indaial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 92, incisos I, VIII e XII da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais em vigor,

CONSIDERANDO a contratação do 2º colocado no Concurso Público para o cargo de Controlador Interno;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 2250 de 2020 que delegava temporariamente atribuições do Controlador Interno ao Auditor Interno André Galli.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2020.

Município de Indaial, em 14 de setembro de 2020.

André Luiz Moser

Prefeito

Publique-se na Forma da Lei

DECRETO Nº 2499/2020

Publicação Nº 2641775

. DECRETO Nº 2499/20

. De 14 de setembro de 2020

Exonera Gerente de Atendimento / Laryssa Soares Aguilar

André Luiz Moser, Prefeito do Município de Indaial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 92, incisos I, VIII, XI e XII da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Complementar nº 227/19 e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada em 15 de setembro de 2020 do Cargo em Comissão de Gerente de Atendimento (CC-5), previsto no Anexo III, Lei